



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA - RS

PUBLICADO

11.1051-222

Pref. Mun. de Alegria/RS
Kássia Regina de Oliveira
Secretária de Administração

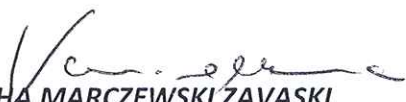
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 DE 11/05/2022

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92 465 228/0001-75, neste ato representado neste ato representado pela Prefeita Municipal, TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, brasileira, casada, portadora da RG nº 9017339814 e CPF 211.075.050-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, Nº 1096, Centro, município de Alegria –RS, torna público a inexigibilidade de Licitação para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de interesse público e recíproco, de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecida na APAE, conforme Plano de Trabalho proposto pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita CNPJ/MF sob nº 03.022.882/0001-84, com base no art. 29 da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Emenda Parlamentar.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas nos artigos 29 da Lei 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo Subvenções nº 02/2022.

Alegria-RS, 11 de maio de 2022.


TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria